



Territórios e espaços de viver

O espaço é uma categoria social muito importante para se pensar as formas de vida e de organização de diferentes coletividades humanas. Nas Ciências Sociais, o espaço tem sido discutido e analisado não como algo morto, fixo, imóvel e sim como algo dialético, vivo, fecundo. Diferentes perspectivas teóricas afirmam a relevância do espaço e das muitas formas como ele é concebido, organizado e imaginado para se entender as diferentes culturas existentes. Entende-se que as noções de espaço e tempo são históricas, ou seja, são construções que se explicam na materialidade de um certo contexto, são produtos das distintas percepções e formas de explicar a existência das coisas e dos seres.

As ideias que cada povo ou cultura tem de espaço e de tempo não são universais, nem absolutas. Elas dependem de acervos culturais, de saberes e conhecimentos tidos como válidos e relevantes em cada tempo e contexto. No caso da cultura ocidental contemporânea, a noção de espaço é produzida especialmente pelas abordagens científicas da física, da ecologia, da biologia. Mas será que todas as culturas atuais entendem o espaço do mesmo modo?

O professor de geografia e antropologia David Harvey (1992) afirma que, na construção social do espaço, diferentes grupos humanos produzem concepções variadas, e estas concepções possuem um valor de verdade. O pesquisador também explica que as noções de espaço regulam e moldam as formas como as pessoas compreendem

a si mesmas e como agem nestes lugares concretos. Por exemplo, a noção de espaço geográfico nacional nos molda como cidadãos brasileiros, com certos direitos e responsabilidades – que seriam diferentes se fôssemos cidadãos peruanos, colombianos, argentinos. Isso indica que a ideia do espaço não é apenas uma categoria abstrata e simbólica; ela ajuda a definir quem somos e como vivemos. Nas palavras desse autor, “o conceito de espaço opera na reprodução social, só que cada formação social constrói concepções subjetivas do mesmo, dependendo de suas necessidades, propósitos materiais e reprodução social, e organiza as práticas materiais segundo essas concepções” (Harvey, 1992, p.189).

Desse entendimento mais amplo do espaço decorre a noção de território – que compreende, então, um recorte espacial delimitado, humanizado, definido e diferenciado em relação aos demais. Um território concretiza e materializa as relações sociais, possibilita a construção de identidades e de práticas culturais específicas. Pode-se dizer que o território cria vínculos entre as pessoas, entre os seres e destes com um ambiente específico. Assim, o território poderia ser pensado a partir das “paisagens” com as quais os povos e as culturas constituem seu pertencimento, seus lugares de viver, seu senso de estar em casa e as coordenadas geográficas e temporais que lhes são próprias (SAID, 2010). Essas geografias imaginárias são delineadas com base na demarcação de um espaço

familiar que é o “nosso”, em oposição a um espaço que é “dos outros”.

E há uma distinção importante entre território como instrumento do poder político e território como espaço de identidade cultural. Aqui, entende-se o território não apenas como espaço de domínio ou controle politicamente estruturado, mas também por sua dimensão simbólica, identitária e afetiva. Neste sentido, Sérgio Baptista da Silva (2004, p. 203) refere-se ao território como “um lugar onde a terra constitui-se em espaço vivido, vivenciado por grupos que nela constroem suas experiências de mundo, articulando a memória de seus antepassados com a recriação e reelaboração de suas tradições no cotidiano”.

O mesmo pesquisador afirma que um território pode ser pensado a partir de raízes pessoais (o lugar do nascimento), de raízes grupais (lugar de pertencimento, crescimento, socialização, convivência, relações familiares, sociais), e ainda a partir de vinculações simbólicas (lugar de tradições, lugar dos antepassados; lugar ritual, onde vivos e mortos, homens e seres convivem).

A relação de um povo com seu território é variável e se estabelece em um constante diálogo com as marcas materiais e imateriais nele inscritas. Cada território “é o palco de uma organização social diferenciada, fruto das relações estabelecidas entre grupos de pessoas que compartilham uma identidade e bens simbólicos” (Baptista da Silva, 2004, p. 204).



Nicholas Turcoquelell

Os povos indígenas exploram os potenciais de seus territórios a partir de uma lógica na qual está prevista a coexistência entre os seres vivos

Os territórios indígenas são essa mescla de elementos – físicos e simbólicos – nos quais se configura e se inscreve um jeito particular de ser povo e comunidade, com base numa identidade cultural específica. Trata-se de uma imaginação geográfica de longa tradição e, independente de estarem (ou não) na posse efetiva de seus espaços territoriais, os povos indígenas os reconhecem e ocupam-nos em seu imaginário, posto que neles concretizam suas tradições, inscrevem suas memórias e vislumbram o seu futuro.

Partindo destas reflexões, entende-se que os territórios indígenas não são simplesmente porções de terra, água, plantas, animais. Para cada povo, o território possui um valor concreto, simbólico e afetivo, que define o que seria o local adequado para viver em plenitude. É por isso que sem a efetiva garantia de acesso dos povos indígenas aos seus territórios não é possível construirmos uma relação respeitosa para com eles e suas culturas ancestrais.

Territórios indígenas no Brasil contemporâneo

No Brasil, atualmente, vivem 896 mil indígenas, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Esta população está distribuída em cerca de 1.057 terras indígenas, sendo que, destas, apenas 361 tiveram seus processos de demarcação devidamente finalizados. Veículos da mídia hegemônica costumam publicar falas, especialmente de pessoas interessadas nas terras indígenas e em seus bens naturais, em que afirma-se que “há muita terra para pouco índio” no Brasil. Para respaldar essa avaliação, comparam alguns territórios

indígenas demarcados com a extensão de certos municípios brasileiros ou com países de outros continentes. O que esses argumentos omitem, dentre outras informações, é o fato de que, nestes espaços territoriais, estabelecem-se relações com o meio ambiente que não são em nada semelhantes às de outras regiões ou localidades. Cabe ressaltar ainda que toda a sociedade brasileira beneficia-se dessas relações dos povos indígenas com o ambiente, já que a preservação da natureza é consideravelmente maior nos territórios indígenas e nas unidades de conservação ambiental.

Terras Indígenas no Brasil

Situação Geral	Quantidade
Registradas	361
Homologadas	46
Declaradas	59
Identificadas	40
A identificar	161
Sem providência	331
Reservadas/Dominiais	48
Com Restrição	6
GT constituído no MS como Terra Indígena	5 (**)
Total	1.057

Não bastasse o fato da grande maioria das terras indígenas não estarem ainda demarcadas, mais de 80% das terras já regularizadas possuem algum tipo de invasão, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Vale ressaltar também que, no país, uma extrema variedade de nichos ambientais que demandam diferenciados

tipos de manejo – portanto, uma área que parece extensa na Amazônia, se pensada sob a lógica de ocupação dos estados do sul do Brasil –, é, na verdade, necessária para assegurar o modo de viver e também a permanência da biodiversidade, considerando as condições biológicas, físicas e culturais do lugar.

Pode-se afirmar que os povos indígenas criam relações ecológicas que lhes permitem reproduzir-se como coletividade, mas isso não significa que eles “vivam em perfeita harmonia com a natureza”, como se costuma afirmar, acionando uma visão romântica. Os povos indígenas utilizam os bens naturais, exploram os potenciais de seus territórios, alteram as paisagens, criam novos ambientes, mas o fazem a partir de uma lógica diferente da que estamos habituados, e na qual está prevista a coexistência entre seres vivos e não apenas os interesses imediatos dos seres humanos.

Direitos Indígenas na Constituição Federal

Com a promulgação da Constituição Federal, no ano de 1988, rompeu-se a perspectiva integracionista anteriormente vigente, ou seja, a função do Estado brasileiro já não é mais a de promover a “gradativa integração do índio à comunhão nacional” e sim a de proteger e fazer respeitar as culturas, as terras e os bens dos povos indígenas.

Nesse sentido, o artigo 231 da Constituição declara: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, 1988, Art 231).

A lei fala em terras tradicionalmente ocupadas, conceito que se explica no parágrafo 1º deste mesmo artigo: “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (BRASIL, 1988, Art 231, § 1º). Assim, fica resguardado aos índios o direito de viver em territórios, que incluem as áreas utilizadas diretamente para morar, plantar, caçar, coletar frutos, sementes, raízes, plantas medicinais, bem como as áreas que compõem seu universo cultural e que são necessárias para a manutenção das crenças e tradições.

No mesmo artigo declara-se que “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”. Nossa Lei também estabelece que as terras tradicionais indígenas são bens da União e, portanto, os povos têm direito à posse e ao usufruto, mas não são proprietários delas.

Marcy Picanco



Patrícia Bonilha



Renato Santana



Para cada povo, o território possui um valor concreto, simbólico e afetivo, que define o que seria o local adequado para viver em plenitude

Terra sagrada

Um grande ensinamento que os povos indígenas nos têm transmitido, desde tempos imemoriais, é o de saber conviver, nos espaços que habitamos, com diferentes seres e, ao mesmo tempo, saber respeitar a terra, sem reduzi-la à condição de mero recurso. Para alguns povos indígenas, a terra é mãe, pois tem a capacidade de fazer germinar a vida e acolher todos os seus frutos.

Dois exemplos que servem de inspiração para pensarmos as relações dos povos indígenas com a terra:

Em 1854, o então presidente dos Estados Unidos, Francis Pierce, propôs comprar uma grande área de terra de um povo indígena, prometendo, em troca, uma reserva onde eles poderiam viver. A resposta do Cacique Seattle pode ser encontrada em diversos sítios eletrônicos, na internet. Os trechos a seguir são inspiradores para se pensar as relações daquele povo com a terra.

“O grande chefe de Washington mandou dizer que quer comprar a nossa terra!... Como pode-se comprar ou vender o céu, o calor da terra? Tal ideia é estranha. Nós não somos donos da pureza do ar ou do brilho da água. Como pode, então, comprá-los de nós?

... Toda esta terra é sagrada para o meu povo. Cada folha reluzente, todas as praias de areia, cada véu de neblina nas florestas escuras, cada clareira e todos os insetos a zumbir são sagrados nas tradições e na crença do meu povo. Esta água brilhante que corre nos rios e regatos não é apenas água, mas sim o sangue de nossos ancestrais. Se te vendermos a terra, terás de te lembrar que ela é sagrada e terás de ensinar a teus filhos que é sagrada.

... Sabemos que o homem branco não compreende o nosso modo de viver. Para ele, um torrão de terra é igual ao outro porque ele é um forasteiro, que vem na calada da



A terra é mãe pois tem a capacidade de fazer germinar a vida

As terras tradicionais indígenas são resguardadas unicamente aos índios e esse direito não prescreve. Assim, qualquer título de propriedade perde a validade quando se sobrepõe a uma terra indígena pois essas terras “são inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas são imprescritíveis” (BRASIL, 1988, Art 231, §2º e §4º).

Conforme a Constituição, o governo brasileiro tem duas responsabilidades principais em relação às terras indígenas: a primeira é demarcar as terras indígenas conforme os limites de ocupação tradicional, ou seja, de acordo com os usos, costumes e as tradições de cada povo (para chegar a estes limites, constitui-se um Grupo Técnico, composto por profissionais de diferentes campos de saber); a segunda é proteger e fazer respeitar estas terras, que são bens da União.

O juiz federal titular da 1ª Vara de Bauru (SP), Roberto Lemos dos Santos Filho, em artigo publicado no dia 19 de abril (Dia do Índio) de 2007:

A Constituição reconheceu a multiétnica do país, rompeu e relativizou a postura universal predominante excludente das diferenças, imposta por regras fundadas em ideologia homogeneizante, criadoras do sujeito abstrato, individual e formalmente igual. Em inequívoco vigor no Brasil desde 19.04.2004, a Convenção 169 da OIT [Organização Internacional do Trabalho] impõe aos Estados signatários o dever de reconhecer que a diversidade étnico-cultural dos povos indígenas deve ser respeitada em todas as suas dimensões (SANTOS FILHO, 2007, p. 1).



Apesar do contato com o mundo capitalista, a dimensão espiritual fundamenta a relação dos indígenas com a terra e a natureza

Vozes dos povos

“Os Guarani têm reivindicado, com muita força, a demarcação de suas terras, mas não têm sido atendidos. Se os Guarani passam por estes problemas, os outros povos também passam por isso. No Rio Grande do Sul, a demarcação é muito difícil, pois algumas terras indígenas estão tomadas por grandes fazendeiros, e outras têm projetos do governo federal para a construção de usinas e para a duplicação de rodovias. E, assim, as famílias vivem em beira de estradas e sofrem ano após ano. Só escutamos promessas, mas continuamos sofrendo. Estes e outros problemas afetam a vida Guarani, e a nossa cultura. Mas, com a sabedoria dos homens velhos e das mulheres velhas, os Guarani não esquecem do que são, e da terra a que têm direito.

A lei dos brancos diz que tem de ter terras para todos, que a terra é um direito social. A lei dos brancos diz que nosso povo tem direito a ter suas terras demarcadas. A lei do branco diz também que é preciso ter respeito com o meio ambiente. Mas o que os brancos fazem com a sua lei? Para nós, a palavra é a lei, e a palavra dos mais velhos diz que sem a terra a gente não vive. Para viver é preciso ter terra, mata, água. É preciso fazer a *Opy*,

(casa de reza). É preciso respeito. E estar em harmonia com todos. Isso é o que a gente precisa para poder viver”.

Maurício da Silva Gonçalves,
povo Guarani-Mbyá (RS)

“Nosso jeito de viver só pode ser realizado na nossa terra. Nossa cultura vê as matas, a água e as florestas como sujeitos de direitos, e não só as pessoas. Eles não podem ser degradados, explorados. Não podemos aceitar isso. Como podemos acreditar na vida se as matas, as águas, os animais estiverem desprotegidos? Como vamos viver se não restar mais outros seres?

Estamos passando por retrocessos na política brasileira voltada para os povos indígenas.



Patrícia Bonilha

Tivemos que conviver com as políticas genocidas do passado, tivemos que enfrentar governos que já tentaram nos exterminar e, hoje, todas as conquistas estão ameaçadas pelo projeto desenvolvimentista.

Estamos num país que está alinhado ao capitalismo, e isso impede as pessoas de pensar que todas as riquezas deveriam ser partilhadas, independente de cor, raça e etnia, porque todos têm o direito de viver. Não podemos estar preocupados apenas com a gente, precisamos estar preocupados com os direitos das crianças, dos favelados, dos velhos, dos doentes. Temos de ter um país construído por todos, para todos, mas onde cada um saiba respeitar a diferença dos outros”.

Cacique Aurivan dos Santos Truká,
mais conhecido como Neguinho, povo Truká, (PE)

“Quero pedir que parem com tanta violência contra os povos indígenas. No Mato Grosso do Sul, onde eu vivo, o chão está sendo lavado pelo sangue de nossos guerreiros que estão lutando por nossos direitos. A cada dia são anunciadas as mortes de novas lideranças e a gente vive sofrendo todo tipo de ameaça. Até quando as autoridades vão assistir a isso sem tomar providências? Até quando vamos sofrer, sem poder estar na segurança de nossas terras?

Enquanto não demarcarem nossas terras, as lideranças continuarão sendo assassinadas.

Como o governo não toma providências, nós estamos usando o último recurso, que é o de retomar nossas terras. Estamos, de um lado, lutando pela nossa terra. Do outro lado, estão os fazendeiros, armados, matando o nosso povo. Quando falamos para as autoridades dessa perseguição, dizem que não temos provas. Só terão provas quando tombarmos e, quando isso acontecer, mandarão equipes de direitos humanos para lá, mas já será tarde... É uma vergonha para esse país, que fala tanto em desenvolvimento, continuar passando por cima dos direitos indígenas, e continuar massacrando os povos que primeiro estavam nessa terra. Nós estamos vivos, nós temos direitos!

Não podemos mudar o mundo sozinhos, mas podemos procurar novos aliados, que queiram assumir e levantar essa bandeira por uma vida mais justa para os povos indígenas e para todos os seres humanos”.

Lindomar Ferreira,
povo Terena (MS)



Laila Menezes

noite e tira da terra tudo o que necessita. A terra não é sua irmã, mas sim sua inimiga, e depois de a conquistar, ele vai embora, deixa para trás os túmulos de seus antepassados, e nem se importa. (...) Sua ganância empobrece a terra e deixa atrás de si os desertos.

... Se aceitarmos a oferta de compra da nossa terra, imporemos uma condição: o homem branco deve tratar os animais como se fossem seus irmãos. (...) O que é o homem sem os animais? Se todos os animais acabassem, os homens morreriam de solidão espiritual porque tudo quanto acontece aos animais pode também afetar os homens. Tudo o que fere a terra fere também os filhos da terra”.

O segundo fragmento foi selecionado de uma palestra proferida por Xavier Albó, intelectual boliviano, na XIX Assembleia Geral do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), realizada em Luziânia, entre os dias 4 e 8 de outubro de 2011:

“Para a pergunta ‘Como se diz desenvolvimento e progresso em Aymara?’, este povo responde: “Não existe essa ideia”. Eles preferem falar de *Suma Gamaña*. *Suma* significa “bonito, agradável, perfeito”. Tem também um sentido de plenitude. *Qamaña* significa “viver, morar, habitar, descansar”, mas também significa “cuidar dos outros”. Ou seja, para os Aymara, viver de modo agradável e perfeito é cuidar não apenas de si mesmo; é conviver com os demais, incluindo a natureza, a “*Madre Tierra Pacha Mama*”.

As diferenças nas formas de viver dos povos indígenas não são apenas aparentes e suas sociedades se organizam a partir de lógicas distintas, que são igualmente válidas e também muito dinâmicas. Apesar do intenso contato com o mundo capitalista, a maioria dos povos indígenas brasileiros mantém formas de se relacionar com a terra e com a natureza marcadas por uma dimensão espiritual. Dentro de um território, todas as coisas estão interligadas e são interdependentes.

A pluralidade das maneiras de pensar dos povos indígenas tem um potencial transformador e pode nos ajudar a construir relações diferentes com a terra e seus bens naturais. Nosso país é habitado por centenas de povos diferentes, de origens diversas, vindos de países africanos, europeus, asiáticos. São pessoas que sonham construir um lugar de paz e de fartura. As culturas diferentes são geradoras de maneiras diversas de ver a vida, de organizar o trabalho e de projetar o futuro, o que permite construir alternativas de vida múltiplas, e impede-nos de seguir acreditando que há uma única forma de ser e de organizar a sociedade e um único caminho a seguir para sermos um país desenvolvido.

A demarcação e garantia das terras indígenas é, portanto, condição para que os diferentes povos possam desenvolver suas formas próprias de viver. Não basta reconhecer e valorizar a diversidade, é preciso assegurar as condições materiais para que ela possa continuar existindo.



A pluralidade de pensamento dos indígenas é transformadora e pode nos ajudar a construir relações diferentes com a terra e seus bens naturais

Você sabia que...

- ✓ A demarcação das terras tradicionais é condição necessária à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas. Por isso ela tem sido a principal reivindicação deles ao longo das décadas. Assegurar o direito à terra significa garantir que as diferentes formas de viver (alternativas ao capitalismo hegemônico) continuem existindo. Além disso, a demarcação das terras indígenas possibilita a manutenção de importantes ecossistemas e o fortalecimento de conhecimentos tradicionais milenares.
- ✓ Em diversas regiões do país, os povos indígenas convivem com variados biomas e ecossistemas, tais como a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Lavrado, o Cerrado, o Sertão, etc. Eles desenvolvem formas próprias de lidar com o meio ambiente e possuem um amplo e complexo conhecimento sobre a utilização dos bens naturais, sem causar o esgotamento dos mesmos. Estes conhecimentos têm como base as experiências e vivências de cada povo indígena, e inspiram pesquisadores de diferentes partes do mundo que se dedicam ao tema da biodiversidade.
- ✓ Existem grandes empreendimentos econômicos em construção que afetam diretamente as terras indígenas e ameaçam o equilíbrio ambiental. Obras gigantescas como a transposição do Rio São Francisco, os complexos hidrelétricos do Rio Madeira e do Rio Tocantins, a hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, as hidrelétricas previstas ou já em construção nos rios Tapajós, Juruena, Teles Pires e Araguaia, bem como a construção e duplicação de rodovias, por exemplo, impactam a vida indígena, a natureza, as águas, as matas, as plantas e os animais. São aproximadamente 519 empreendimentos que impactam 437 terras indígenas, afetando a vida de 204 povos diferentes.
- ✓ Existem mais de 200 Projetos de Lei (PL), Propostas de Emendas Constitucionais (PEC) e Projetos de Decretos Legislativos (PDL) contra os povos indígenas, tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A maioria desses projetos impõe um retrocesso aos direitos dos povos indígenas à terra e visam atender interesses privados.

Para saber mais

Filmes

Pajerama: www.youtube.com/watch?v=BFzv0UhHcS0

A princesa Mononoke: www.youtube.com/watch?v=AU6c9LU12BA

Índios, os donos da terra: <https://www.youtube.com/watch?v=6bP3jibUwka>

Livros

BAPTISTA DA SILVA, Sérgio. *O território negro do Rincão dos Martimianos*. In: ANJOS, José Carlos; BAPTISTA DA SILVA, Sérgio. (Org.). *São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004, p. 203-214.

CIMI. *Outros 500: Construindo uma nova história*. São Paulo: Editora Salesiana, 2001.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Editora: UFJF, 2005.

GIDDENS, Anthony. *La Constitución de la Sociedad: Bases para la Teoría de la Estructuración*. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1995.

HARVEY, David. *Justice, Nature and the Geography of Difference*. Malden, Oxford: Blackwell Publishers, 1996.

HARVEY, David. *A Condição Pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HECK, Egon Dionísio; PREZIA, Benedito. *Povos indígenas: terra e vida*. São Paulo: Atual, 1999.

NASCIMENTO, Ernilda Souza do. *Há Vida na História dos Outros*. Editora Argos, 2011.

PREZIA, Benedito; HOORNAERT, Eduardo. *Esta terra tinha dono*. São Paulo: FTD, 2000.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

Rádio

<http://radioyande.com/>

Sítios eletrônicos

www.mobilizaonacionalindigena.wordpress.com

www.indiosonline.net

www.coletivoterravermelhams.wordpress.com

Encarte Pedagógico III Territórios e espaços de viver

TEXTO: Iara Tatiana Bonin

EDIÇÃO: Patrícia Bonilha

Publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

www.cimi.org.br